



UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO

Entidade representativa dos(as) Vereadores(as) e Câmaras Municipais de PE

TERMO DE AFILIAÇÃO

A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, CNPJ nº 11.255.510/0001-26, com sede própria à Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife – PE, representada pelo Presidente Josinaldo Barbosa de Araújo, firma este termo de afiliação com a Câmara Municipal de Poção - PE, CNPJ nº 11.463.346/0001-42, representada por seu Presidente Wrisdes Mendes Paz.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo o órgão máximo de representação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado de Pernambuco, rege-se por seu Estatuto e no que for aplicável pelas Leis do País, tem por finalidade congregar, representar e promover a defesa dos direitos e interesses dos seus associados, coletivos e/ou individuais, em qualquer nível.

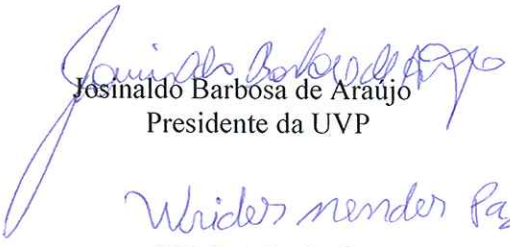
CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo deste termo de afiliação, é garantir a afiliada acesso a todos os serviços disponibilizados pela União dos Vereadores de Pernambuco, bem como, somar esforços junto à entidade para a luta em defesa dos interesses do Município, dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de serviço será realizada de forma direta, por telefone ou meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – A Câmara afiliada fará uma contribuição mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o artigo 6º do Estatuto.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os direitos e deveres dos associados, bem como as regras de funcionamento da entidade, serão reguladas pelo Estatuto da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, registrado no 2º RDT-REG. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, Cartório Martiniano Lins, nº 268190, em 14 de março de 2003.

Recife, 30 de janeiro de 2017.


Josinaldo Barbosa de Araújo
Presidente da UVP


Wrisdes Mendes Paz.

Presidente da Câmara Municipal de Poção - PE.


PUB. 0-100


ASSINATURA DE FUNCIONÁRIO

Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife-PE.

Cep: 50.610-140 - Fone: (81) 3228.6465

Email: uvp@uvp.com.br / www.uvp.com.br

31/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11.463.346/0001-42
Cristina Rosalva Coutinho dos S. 106
Assist. Parlamentar CCAP-2



UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO

Entidade representativa dos(as) Vereadores(as) e Câmaras Municipais de PE

CONHEÇA ABAIXO OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UVP

Assessoria Jurídica – defesa dos Vereadores e Câmaras na Justiça, consultas e orientações sobre legislação municipal.

Casa do Vereador – ponto de apoio para os Vereadores do Estado, inclusive com hospedagem, onde estão disponíveis serviços de escritórios e espaço para reuniões, eventos e cursos de capacitação.

Assessoria de Imprensa – defesa e divulgação das ações dos Vereadores e das Câmaras Municipais nos meios de comunicação.

Consolidação das decisões do TCE-PE de interesse municipal – acompanhamento da publicação de decisões do TCE-PE, envio para as Câmaras Municipais e disponibilização no site para consultas.

Mala direta das Câmaras Municipais, dos Vereadores, das Vereadoras e Presidentes das Câmaras – relação de todos os Vereadores, Vereadoras e Presidentes de Câmaras Municipais, com os endereços, no formato para impressão de etiquetas de mala direta.

Informação às Câmaras da pauta de julgamentos do TCE-PE de interesse municipal – envio permanentes da pauta de julgamento de processos do TCE-PE referentes às Câmaras Municipais.

Coletânea Papel do Vereador – publicação voltada para os Vereadores e para a população em geral descrevendo funções, funcionamento e papel da Câmara Municipal, servindo de orientação para o exercício do mandato do Vereador.

Cartilha Papel do Vereador – versão simplificada da “Coletânea Papel do Vereador”, com ilustrações e linguagem popular, para que a população em geral possa conhecer as funções, funcionamento e papel da Câmara Municipal.

Manual de Orientação para os Gestores de Câmaras Municipais – publicação voltada para os gestores da Câmara Municipal, para auxiliá-los em suas atividades político-administrativas.



UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO

Entidade representativa dos(as) Vereadores(as) e Câmaras Municipais de PE

Portal do Vereador na internet – espaço de serviços e informações de interesse municipal, para facilitar o acesso e comunicação entre as Câmaras de Vereadores e a sociedade.

Carteira do Vereador – emissão da carteira oficial do Vereador, com modelo aprovado pelo TRE, assinada pelo juiz eleitoral do município.

Adesivo do Vereador – confecção do adesivo oficial de identificação do membro do Poder Legislativo Municipal.

Calendário anual de obrigações municipais – divulgação para as Câmaras Municipais de datas importantes de atividades político-administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Assessoria Legislativa – assessoria aos Vereadores e Câmaras Municipais na elaboração e discussão de projetos de lei, resolução, requerimentos.

Biblioteca Virtual - divulgação de livros, legislação, artigos de interesse municipal no site da entidade.

Defesa do Vereador - mobilizações e participação em todas as lutas locais e nacionais em defesa da classe, para barrar Emendas Constitucionais que prejudicam o Poder Legislativo Municipal, entre elas as que visam diminuir o número de vagas nas Câmaras Municipais, extinguir o subsídio dos Vereadores e reduzir os repasses de recursos para o Legislativo.

Cursos de capacitação de Vereadores e servidores de Câmaras - em parceria com a Escola do Legislativo da Assembléia e com a Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães do TCE-PE, oferta de cursos sobre temas como orçamento, processo legislativo, oratória, contabilidade pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Congressos de Vereadores – promoção de congressos regionais e estaduais com debates, palestras e capacitações sobre temas de interesse municipal, com a participação de juristas e especialistas em administração pública.

Campanha de valorização do Vereador – abrangendo diversos tipos de mídia: jornais, outdoors e rádios.